

DECRETO 1394, DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

Decreta luto oficial de 03 dias conforme dispõe.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais, especialmente no artigo 94, da Lei Orgânica do Município de Comendador Gomes; considerando o falecimento do Senhor Luiz Gonzaga de Andrade Neto ocorrido no dia 21.08.2022, foi Vice-Prefeito e teve uma participação marcante na construção e desenvolvimento de nosso município decreta:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial de 03(três) dias a partir de 21.08.2022, devendo as bandeiras permanecerem hasteadas a meio mastro.

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 22 de agosto de 2022.

JERONIMO SANTANA NETO
Prefeito Municipal